



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 11/02/2021 - SEÇÃO I PÁG – 47**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Renova o Conselho Consultivo Consultivo  
da Estação Ecológica de Itaberá.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 168, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá via comunicação digital, devido à crise Pandêmica - COVID-19, ocorrida em 30 de novembro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Diego Rodrigo Ferraz, portador do RG nº 45.590.508-3, como titular, e Thiago Borges Conforti, portador do RG nº 23.224.182, como suplente;

b) Pelo Instituto Florestal - IF: José Antonio de Freitas, portador do RG nº 6.701.503-7, como titular, e Pedro Donizete Ruivo, portador do RG nº 18.446.488 como suplente;

c) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: Luiz Américo Gomes, portador do RG nº 25.812.460-X, como titular, e Rodrigo José Gomes da Silva, portador do RG nº 40.414.506-1, como suplente;



## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

d) Pelo Município de Itaberá: Luiz Carlos Santana Soares Godinho, portador do RG nº 9.888.512, como titular, e Nilson Domingos de Oliveira, portador do RG nº 6.720.813, como suplente.

#### II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaberá - STR Itaberá: Aparecido Valdecir do Couto, portador do RG nº 17.580.085, como titular, e Deise de Fátima do Couto, portadora do RG nº 40.713.531-5, como suplente;

b) Pela Associação Comercial e Empresarial de Itaberá - ACEI: João Antônio Falsarella, portador do RG nº 8.854.154-X, como titular, e Celso Ricardo Gomes de Lima, portador do RG nº 18.781.667, como suplente;

c) Pela Associação Assistencial Meimei - GAM: Ademar Manoel de Jesus, portador do RG nº 41.104.419-9, como titular, e Victor Augusto de Almeida Santos, portador do RG nº 49.274.949-8, como suplente;

d) Pela Associação Melhor Idade - AMI: Levino Ovídio de Paula, portador do RG nº 8.526.154, como titular, e Jandira Gonçalves Balduino, portadora do RG nº 28.177.944-2, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 245/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente